



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

TOMADA DE PREÇO Nº 052/2023

ATA Nº 002

Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às 14h35min., na sala de reuniões do Departamento de licitações da Secretaria Municipal de Administração, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 075/2023, para manifestar-se a respeito do parecer emitido pelo Departamento de Engenharia quanto à documentação técnica apresentada pela empresa CM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA, já qualificada, pessoa jurídica participante da **Tomada de Preço nº 052/2023**, que tem por objeto a **contratação de pessoa jurídica especializada para realização de empreitada global (material e mão de obra) para execução de serviços destinado à reforma do 4º pavimento da Prefeitura Municipal de Tramandaí, sito a Avenida da Igreja, nº 346, Bairro Centro, neste Município**. Dando seguimento ao certame, no que pertine aos atestados de capacidade técnica apresentados pela licitante, o Departamento de Engenharia emitiu parecer favorável, atestando que a empresa cumpre as exigências do edital (parecer da fl. 218). No que tange à documentação contábil, a empresa apresentou CAGE com prazo de validade vigente, em consonância com o teor do subitem 5.7.1.2., “a”, do instrumento editalício, dispensando o envio do processo ao Departamento de Contabilidade, conforme registrado na ata 001 (documento da fl. 195). Considerando o parecer técnico mencionado, a Comissão Permanente de Licitações – CPL – entende por acatá-lo. Dessa forma, tendo em vista o cumprimento de todas as exigências de habilitação constantes no edital pela licitante, a CPL declara a empresa CM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA **HABILITADA** para a continuidade do trâmite licitatório. A licitante renunciou expressamente ao prazo recursal insculpido no artigo 109, I, “a”, da Lei nº 8.666/93 (conforme documento juntado ao processo). Assim, agenda-se o dia vinte de abril do corrente ano, às 14h, na Sala dos Conselhos desta Prefeitura, para a abertura do envelope nº 02 (PROPOSTA FINANCEIRA) da empresa habilitada. As informações referentes ao prosseguimento deste processo licitatório serão publicadas em nosso endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Licitações, Edital de Tomada de Preços 052/2023. A sessão encerrou-se às 15h. Nada mais havendo a relatar eu, Patrícia da Costa Leopoldo, assino a presente Ata, que a lavrei e que segue assinada pelos demais membros da Comissão Permanente de Licitações.

João Alberto Corrêa Pinto Júnior
Presidente

Patrícia da Costa Leopoldo
Membro

César Augusto Guedes Rios
Membro